

A estiva



**Manuel
Castelo-
Branco**
Gestor

O sindicato dos estivadores decretou mais 5 dias de greve, que afectará principalmente os portos de Lisboa e Setúbal, aqueles onde a CGTP é proporcionalmente mais forte.

Desde 1993, era Eduardo Azevedo Soares então ministro do Mar, que não se assistia a uma reforma tão importante na

actividade portuária, com consequências directas na competitividade das exportações e da economia em geral. O que parece estar em causa, é a redução de uma série de direitos insustentáveis de uma classe fechada e totalmente corporativa. Por imposição do memorando da 'troika', há que flexibilizar o trabalho portuário de forma a aumentar a competitividade dos bens transaccionáveis. Para isso, é necessário que Lisboa e Setúbal tenham a mesma flexibilidade que Leixões, Sines ou Aveiro. Essa não deverá ser obtida via redução do emprego, mas apenas com a eliminação de privilégios insustentáveis e em alguns casos totalmente injustos quando comparados com o resto do País e a equidade que se pretende assegurar. Por isso, a reforma foi proposta a onze sindicatos portuários e aceite por sete. Estes, preferiram melhorar a proposta de lei, em benefício dos trabalhadores. Outros preferiram manter uma atitude corporativa e injusta e socialmente criticável. Tanto mais, quando sabemos que o salário médio de um operador portuário é superior a 4000 € chegando em alguns casos – em estivadores mais antigos e

por isso com mais direitos – aos 6000 € mensais, o que os coloca a um nível remuneratório quatro vezes superior à média dos portugueses. Tal só é possível, porque apenas alguns desses estivadores, de Lisboa e Setúbal, autênticos super homens, beneficiam de quase 2000 horas de trabalho extraordinário anual, principescamente pago, ou seja mais de 40 horas por mês.

A reforma proposta pelo Governo procura definir o âmbito do trabalho portuário limitando a categoria da estiva apenas à movimentação de mercadorias e deixando de fora trabalhadores administrativos e outros órgãos de apoio e 'back office'. Por muito que nos custe, é hoje considerada estiva, o contínuo ou a secretária, por exemplo.

Paralelamente, procura disciplinar o conceito de horas extraordinárias, permitindo que sejam todos e não apenas a beneficiar da remuneração extra permitida por esta necessidade. Lembro a perversão do modelo, onde são os próprios trabalhadores da estiva a definir quem serão os novos colegas admitidos, cada vez que há a libertação de uma vaga. Isto permite criar uma situação de hereditariedade onde os privilégios se perpetuam de pais para filhos. A reforma pretende por isso a criação de uma lógica com mais transparência e equidade e não de despedimentos.

Se esta política de confronto continuar, serão pouco mais de 200 trabalhadores a por em risco o emprego de centenas de milhares, das empresas exportadoras. Serão também os mais bem pagos e com maiores privilégios a resistir à eliminação do corporativismo e ao aumento da competitividade. O País já percebeu. Por isso quando há greve em Lisboa e Setúbal, Leixões e Aveiro batem todos os recordes de tráfego. Sintomático. ■



Manuel Castelo-Branco

A estiva

Por imposição do memorando da 'troika', há que flexibilizar o trabalho portuário de forma a aumentar a competitividade dos bens transaccionáveis. ➔ **P43**